



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0045/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU <b>Ricciéri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC <b>Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>Adimilson de Almeida</b> Controladoria Interna <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

6 FUNDEB  
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO  
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%  
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2018.

**ASSINAM:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
Lindalva Lopes Moreno Contratada e Testemunhas

## SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	02
LICITAÇÕES	03

Aristeu Pereira Nantes  
Contratante

Lindalva Lopes  
Moreno  
Contratada

## EXTRATOS DE TERMOS

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA  
N.º 024/2018

## TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral  
Laboissier  
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da  
Silva Luna  
CPF 175.870.771-20

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Lindalva Lopes Moreno.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada no CMEI Luiz Pinheiro Silva, na Turma do Berçário 'I' em vaga pura.

**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **01/03/2018** e término em **13/07/2018**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.838,69 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA  
N.º 025/2018

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e Elíbia Shalom Padilha da Silva.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal "Marinha do Brasil", na Turma do 4º Ano "B", em substituição da Professora Cristina Dutra Teixeira, professora cedida para APAE.

**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **12/03/2018** e término em **13/07/2018**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a **R\$ 1.702,49 (Hum mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6 FUNDEB  
02.05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO  
02.05.012.361.0022.2063 Pessoal e Encargos/ Ensino Fundamental - 60%  
3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2018.

**ASSINAM:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
Elíbia Shalom Padilha da Silva – Contratada e Testemunhas

Aristeu Pereira Nantes  
Contratante

Elíbia Shalom Padilha da Silva  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

Maria Conceição Amaral Laboissier  
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna  
CPF 175.870.771-20

**EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE AULA  
N.º 026/2018**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, MS e **Leticia Fernanda Duran Pantaleão**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, ocupando o cargo de **Professora Convocada**, Lotada na Escola Municipal "Dois de Maio" - Polo, na Turma do Pré II "B", em substituição da Professora Elizangela Catarina da Silva, por Licença Saúde.

**PRAZO:** O presente contrato terá a vigência a partir de **09/03/2018** e término em **19/03/2018**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (*Estatuto dos Servidores*) e Lei N.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (*Estatuto do Magistério*).

**VALOR:** A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a **R\$ 1.702,49 (Hum mil setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6 FUNDEB  
02 05 GERÊNCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
02.05.03 FUNDO MAT. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO  
02.05.012.365.0022.2061 Pessoal e Encargos / Educação Infantil - 60%

3.1.90.11.01 Pessoal (Recurso Mínimo de 60% FUNDEB)

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Março de 2018.

**ASSINAM:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
Leticia Fernanda Duran Pantaleão – Contratada e Testemunhas.

Aristeu Pereira Nantes  
Contratante

Leticia Fernanda Duran Pantaleão  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

Maria Conceição Amaral Laboissier  
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da Silva Luna  
CPF 175.870.771-20

**EDITAL DE CONVOCAÇÕES**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GLÓRIA DE DOURADOS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
COLÔNIA - CIDECO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Convocação AGO - Nº 01/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 33, Item V, dos seus Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de Março de 2018, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

**1- Discussão, Aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva, e o Parecer do Conselho Fiscal, ref. o Exercício de 2017;**

**2- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio, Com relação ao Art. 34 e seus Itens, e outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados.**

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO

**OBS:** O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GLÓRIA DE DOURADOS  
CONSÓRCIO INTEERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
COLÔNIA - CIDECO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação AGE - Nº 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 3º, 15º Caput e seus §§, 32, caput, e seus §§, c/c 34, Itens III, VII, XVI, XVIII, XIX, Letras, a), b), dos Estatutos do Consórcio, **C O N V O C A** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 28 de MARÇO de 2018, às 09:30 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1- Análise, Discussão e encaminhamento quanto ao texto do Edital e anexos da Concorrência p/a realização de Parceria Público-Privada do Aterro Sanitário de Glória de Dourados, a ser operado pelo CIDECO;

2- Análise, discussão e encaminhamento quanto ao texto dos Contratos de programa a serem formalizados pelos municípios consorciados com o CIDECO para operação da Parceria Público-Privada do Aterro Sanitário de Glória de Dourados - MS.

3- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 19 de Março de 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO

**OBS:** O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

**LICITAÇÕES**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017**  
**CARTA CONVITE Nº 035/2017**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Rivelino & Oliveira Ltda - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 087/2017, Carta Convite nº 035/2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 107/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2017, passará de 31/12/2017 para 31/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 107/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência..

**Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2017.**

**ASSINANTES:**

**Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal**  
**Contratada: Claudenir José de Oliveira - Representante da Empresa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO", e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Aquisição de caixa d'água a ser instalada em poço artesiano utilizado no fornecimento de água aos munícipes de Glória de Dourados, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referencia** do Edital.

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Publica, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**Glória de Dourados - MS, 20 de Março de 2018.**

**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

